



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROJETO DE LEI Nº 15/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual, na forma que especifica”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, créditos adicionais no valor total de R\$ 1.854.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2038 – ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Construção do Centro de Reabilitação Física

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 013.114 – Obras SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Valor: R\$500.000,00

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0023.2050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Aquisição de Caminhão Pipa

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 010.719 – Aquisição – Infraestrutura e Meio Ambiente – Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente

Valor: R\$ 357.000,00

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2043– PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Finalidade: Aquisição de Veículo para CRAS

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 010.153 – Aquisição – Desenvolvimento Social II – Secretaria de Desenvolvimento social

Valor R\$ 70.000,00

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0009.2058– MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC E LAZER

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Construção de Banheiros e Reforma de Praça Esportiva

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 009.449 – Obras – SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Valor R\$ 200.000,00

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0022.1014– EXEC. DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Execução de Recapeamento Asfáltico

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 008.336 – Obras – SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Valor R\$ 177.000,00

VI. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2043– PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Finalidade: Custeio destinado a Rede de Serviços SUAS

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda: Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social “Custeio” - no Estado de São Paulo – Emenda Senado Federal

Valor R\$ 50.000,00

VII. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0023.2050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Finalidade: Manutenção da Iluminação da Praça da Matriz
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Demanda: Plano de Ação 0903021-013528 – Ministério da Economia – Emenda Parlamentar
Valor: R\$ 100.000,00

VIII. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.451.0022.1017 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Finalidade: Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Demanda: Plano de Ação 0903021-010886 – Ministério da Economia – Emenda Parlamentar
Valor: R\$ 100.000,00

IX. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.452.0023.2050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Finalidade: Manutenção da área verde e Institucional junto ao Conjunto Habitacional
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Demanda: Plano de Ação 0903021-013528 – Ministério da Economia – Emenda Parlamentar
Valor: R\$ 100.000,00

X. Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2036 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Finalidade: Incremento Temporário ao Custeio do Piso da Atenção Primária à Saúde
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Demanda: Portaria nº 1415, de 28/06/2021 – Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 16 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

JUSTIFICATIVA AO **PROJETO DE LEI Nº 15/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021**

Excelentíssimo Senhor
MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Novais;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 15/2021, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre autorização legislativa visando à abertura de créditos adicionais no orçamento municipal.

Trata-se de adequações necessárias, criando-se novas fichas não contempladas no orçamento municipal por se tratarem de recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual, e outras de recursos próprios cujos créditos são insuficientes para atente as contratações vindouras no exercício de 2021.

Serão ao todo, o montante de R\$ 1.854.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), recursos financeiros esses para os seguintes custeios e investimentos:

Recursos do Governo Estadual: R\$ 1.304.000,00

- Construção do Centro de Reabilitação Física
- Aquisição de Caminhão Pipa
- Aquisição de Veículo para CRAS
- Construção de Banheiros e Reforma de Praça Esportiva
- Execução de Recapeamento Asfáltico

Recursos do Governo Federal: R\$ 550.000,00

- Custeio destinado a Rede e Serviços SUAS
- Manutenção da Iluminação da Praça da Matriz
- Ampliação da Rede de Iluminação Pública
- Manutenção da área verde e institucional junto a Conjunto Habitacional
- Incremento temporário ao custeio do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Trata-se portando de importante propositura que atende a necessidade e o interesse público, e em razão disso, solicitamos e aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Novais, 16 de julho de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal